



PORTARIA

Nº 54/2024

“SUSPENDER GOZO DA CONCESSÃO DE FÉRIAS DA VEREADORA MARLI BRUNO QUADROS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno dessa Casa,

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o gozo da concessão de férias regulamentares da vereadora **MARLI BRUNO QUADROS**, Matrícula nº. 353, em caráter eletivo ao cargo de **VEREADORA**, por (05) cinco dias, sendo na data 15/08/2024 a 19/08/2024, conforme art. 68º da Lei Municipal 015/93, sendo assim estenderá o gozo do referido dia para um momento oportuno.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Monte Negro, 14 de agosto de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
PEDRO ALVES DA SILVA
Presidente/CMMN

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO ALVES DA SILVA - PRESIDENTE**, CPF: 457.36*. **2-*1 em 14/08/2024 10:30:58, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10U4.8430.758W.6226.2738, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1D2.310** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 54/2024**.

Elaborado por **CRISTIANE KUSMINSKI**, CPF: 010.74*. **2-*6, em 14/08/2024 10:30:44, contendo 133 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10X0.0V30.7448.W761.3403

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

